



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23238.000251/2021-49

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da diretoria de administração a Comissão Permanente de Licitações do Campus São Vicente do Sul para abertura das propostas. Analisada as propostas, todas foram consideradas válidas, estando elas de acordo com o item 8 e subitens do edital de tomada de preços 02/2022. A empresa **Xper Engenharia Ltda.** apresentou proposta no valor total de R\$ 124.170,65 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos), a empresa **Jose Ruan Herbstrith de Lara** apresentou proposta no valor total de R\$ 140.731,43 (cento e quarenta mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) e a empresa **Engef Engenharia e representações Ltda.** apresentou proposta no valor total de R\$ 79.100,77 (setenta e nove mil e cem reais e setenta e sete centavos). Considerando o item 10.13.5 do edital, a comissão irá diligenciar a empresa Engef Engenharia e representações Ltda. sobre a exequibilidade da proposta. Conforme edital, item " 10.13.7 Será facultado ao licitante o prazo de 1 (um) dia útil para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação." Assim, **o licitante em questão deve comprovar condições de cumprimento do contrato**, lembrando que o objeto a ser contratado contempla desde o levantamento arquitetônico atualizado dos ambientes e prédios (com visitas ao campus), as visitas ao corpo de bombeiros local para protocolo dos PPCs completos, após aprovado, ainda deve ser elaborado todos os projetos executivos, incluindo projetos especiais como estruturas metálicas, hidrantes/mangotinhos, e/ou central de gases quando necessário, orçamento detalhado com base SINAPI para a licitação da futura obra, e todos serviços descritos no **Anexo 1 - Projeto Básico - Serviços e Engenharia** (página 25 a 57) do edital. Também salienta-se a preocupação com o cumprimento dos prazos contratuais pois há urgência na conclusão do projeto para licitação da obra de adequação. E por fim citar que os 30% do valor do contrato, só será pago quando todas as edificações estiverem aprovadas, não haverá pagamento proporcional. Assim como os 70% referente à 2ª etapa, só será pago quando forem concluídos todos os projetos executivos e orçamentos. Por fim, deve ser citado que todo o projeto será previamente conferido pelo IFFar, para comprovação que os levantamentos arquitetônicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

estão de acordo com o existente, assim como, atenderão às necessidades institucionais. Todos os custos estão incluídos no valor da proposta.

Após a diligência realizada será divulgada no sítio institucional nova ata com a decisão da CPL. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Reis San Martin encerro a presente ata, assinada por mim, e demais presentes.

Gustavo Reis San Martin

Gilliard Junior Carillo